



CE). Proc. Município: Raimundo Muriell Araújo Sousa Aguiar (OAB: 36428/CE). Proc. Município: Jeronimo Telles Neto (OAB: 34150/CE). Proc. Município: Leandro Lima Valênciia (OAB: 23392/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 104/105, nos termos da decisão administrativa de pág. 103. Fica, ainda, o ente devedor intimado sobre a informação de pág. 106. Fortaleza, 10 de setembro de 2020. Francisco Tiago Ferreira Silva - Assistente de Apoio Técnico.

0000874-16.2018.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. N. T.. Advogado: José de Sales Neto (OAB: 7328/CE). Devedor: M. de T.. Proc. Município: José Sá de Araújo (OAB: 11047/CE). Proc. Município: Rodrigo Ramos Freire de Castro (OAB: 31868/CE). Proc. Município: Raimundo Muriell Araújo Sousa Aguiar (OAB: 36428/CE). Proc. Município: Jeronimo Telles Neto (OAB: 34150/CE). Proc. Município: Leandro Lima Valênciia (OAB: 23392/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Considerando a petição acostada à pag. 102, remetam-se os autos à Coordenadoria de Cálculos para a devida atualização deste crédito. Com a planilha do montante atualizado, deverá a Assessoria de Precatórios informar o valor necessário para quitação, devendo, ainda, intimar, por 5 (cinco) dias, o ente devedor para proceder com o aporte. Com ou sem manifestação, venham-me os autos concluso. Intimem-se. Fortaleza, 8 de setembro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

Total de feitos: 14

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 62 /2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia 17 (dezessete) de setembro de 2020, quinta-feira, às 13h30min, a realizar-se por meio de videoconferência, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data, para tratar de assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de setembro de 2020.

Desembargador **WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**
Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 212/2017

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a ENTIDADE MANTENEDORA DA UNICHRISTUS (UNICHRISTUS), IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação LTDA; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/10/2020 e término em 16/10/2022, o presente Convênio que tem por objetivo, estabelecer a cooperação entre as partes para eventual concessão de abatimento, percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor das parcelas das semestralidades no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito para pessoas encaminhadas (servidores/familiares) pela CONVENENTE que tenham obtido aprovação em processo seletivo da CONVENIDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2020; **SIGNATÁRIOS:**Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Estevão Lima De Carvalho Rocha.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** possibilitar o deslocamento de alguns equipamentos para as residências de servidores do TJCE, em razão dos impactos da situação pandêmica atualmente vivenciada, sem alteração do valor global, no contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores padrão mini desktop, para que seus agentes possam continuar a executar suas atividades em regime diferenciado de teletrabalho, resguardando-se para o órgão contratante todos os direitos referentes à garantia prevista no contrato, que continuará a ser prestada na mesma modalidade, a fim de assegurar a segurança dos equipamentos, será indispensável a elaboração de Termo de Responsabilidade, o que será providenciado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, nos moldes do documento produzido pelo Governo Federal; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:**25 de agosto de 2020;**SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Denise Maria Norões Olsen e Rodrigo do Amaral Rissio.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:**possibilitar o deslocamento de alguns equipamentos para as residências de servidores do TJCE, em razão dos impactos da situação pandêmica atualmente vivenciada, sem alteração do valor global, no contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de monitores de vídeo, para que seus agentes possam continuar a executar suas atividades em regime diferenciado de teletrabalho, resguardando-se para o órgão contratante todos os direitos referentes à garantia prevista no contrato, que continuará a ser prestada na mesma modalidade, a fim de assegurar a segurança dos equipamentos, será indispensável a elaboração de Termo de Responsabilidade, o que será providenciado pela Secretaria